PROJETO DE LEI Nº 146/2022

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos de Foz do Iguaçu a "Semana Municipal da Conscientização sobre o Acolhimento Familiar".

Autor: Vereador Adnan El Sayed

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, Aprova:

Art. 1º Fica instituída e incluída no Calendário Oficial de Eventos de Foz do Iguaçu a "Semana Municipal da Conscientização Sobre o Acolhimento Familiar", que acontecerá anualmente na terceira semana do mês de outubro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 8 de setembro de 2022.

Adnan El Sayed
Vereador

JUSTIFICATIVA

Está previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente o direito da criança e adolescente ser criado(a) e educado(a) no seio de sua família e, excepcionalmente, em família substituta, assegurada a convivência familiar e comunitária em ambiente que garanta seu desenvolvimento integral.

A instituição e inclusão da "Semana Municipal da Conscientização sobre o Acolhimento Familiar" tem o intuito de chamar a atenção para as vantagens e os benefícios desta modalidade de acolhimento, além da discussão da importância do acolhimento familiar. O serviço tem como objetivo acolher em famílias acolhedoras crianças e/ou adolescentes que se encontram em situação de violação de direitos e/ou risco. Impossibilitados, por diferentes razões, de conviver com a família biológica, eles encontram na família acolhedora a proteção e cuidado que precisam para se desenvolverem de forma saudável e com seus direitos garantidos.